



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA N° 013/2024:** INTERROMPER A PEDIDO, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, À SERVIDORA EFETIVA SRA. NAIRA VASCONCELOS BASTOS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, COM RETORNO IMEDIATO ÀS ATIVIDADES LABORAIS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 013/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Interrupção da Licença para tratar de interesses particulares por expressa vontade do Servidor Beneficiário.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 81, III da Lei Orgânica do Município, e o artigo 111, §2º da Lei Municipal Nº 572/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria Nº 418/2021 à servidora efetiva Sra. **NAIRA VASCONCELOS BASTOS**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 2537, lotada na Secretaria de Saúde, com retorno imediato às atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal